

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 04/2025
APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO E A PRÓ-REITORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI tornam pública a presente Chamada Institucional para apoio a publicação de artigos em periódicos científicos e convida docentes e pesquisadores dos Grupos de Pesquisa do UniSENAI a submeterem propostas nas diversas áreas de conhecimento.

1 OBJETIVOS

Estimular e viabilizar a qualificação e a internacionalização da produção científica do UNISENAI, por meio do apoio à submissão e publicação de artigos em periódicos científicos.

2 DO APOIO

2.1. O apoio consiste no pagamento da taxa de publicação do artigo para periódico científico, ou seja, o APC (*Article Processing Charge*).

2.2. O recurso total previsto para este edital é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sujeito a disponibilidade orçamentária do UniSENAI e dos Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia em 2025.

2.2.1. Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser destinado recurso suplementar ao previsto no item 2.2 para as propostas contempladas neste edital.

2.3. O recurso disponibilizado será individual, concedido ao(à) autor(a) do artigo que cumprir os requisitos do item 3.1 deste edital.

2.3.1. Cada proponente poderá realizar até uma solicitação.

2.4. O recurso individual terá valor máximo de R\$13.000,00 (treze mil reais).

2.5. O valor do recurso solicitado poderá ser reduzido conforme disponibilidade orçamentária.

2.6. O pagamento realizado em moeda estrangeira, a qual deverá ser informada/comprovada, será convertido ao câmbio do dia da efetivação do pagamento.

2.6.1 Para a conversão será utilizada a ferramenta do Banco Central disponível em: <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

2.7. Este edital terá dois períodos de solicitações: o primeiro será de 24/03/2025 até 21/07/2025 e o segundo de 22/07/2025 até 03/11/2025.

2.9. O valor global da chamada será dividido em até 50% para cada período de solicitações.

3. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E ELEGIBILIDADE

3.1. O/A proponente deverá:

- a) ser docente e/ou pesquisador/a em efetivo exercício no UniSENAI ou Institutos;
- b) ser participante ativo nomeado no CONSEPE para atuação nos Grupos de Pesquisa;

- c) ser o 1º autor do artigo aceito para publicação, a partir de 24 de fevereiro de 2025, dentre os autores da pesquisa;
- d) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado a partir do dia 24 de março de 2025.

3.2. O artigo deverá:

- a) ter sido aceito para publicação a partir de 05 de fevereiro de 2025;
- b) ser oriundo de projeto de ensino, pesquisa e extensão do UniSENAI.

3.3. O periódico ao qual o artigo científico foi encaminhado deve possuir JCR.

3.3.1. O detalhamento referente a consulta do fator de impacto está descrito no [tutorial](#).

4. DA SOLICITAÇÃO DO APOIO

4.1. São necessários os seguintes documentos para a solicitação do apoio:

- a) Versão final do artigo publicado, em formato PDF, ou carta de aceite emitida pelo periódico científico indicado;
- b) Nomeação de participação do/a autor/a no Grupo de Pesquisa feita pelo/a líder do grupo.
- c) CV Lattes atualizado conforme disposto no 3.1 (d).
- d) Imagem contendo o JCR da revista escolhida, conforme disposto em 3.3.1.

4.2. As solicitações de apoio deverão ser efetuadas no [formulário](#), pelo qual os documentos do item 4.1. a) até d) deverão ser anexados em um único arquivo em pdf.

4.3. Não serão aceitos os pedidos de apoio cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representantes do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

5.1.1 Comissão avaliadora

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Pró-Reitoria de Estratégias e Internacionalização.

Coordenadoria de Internacionalização.

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.

5.2. As inscrições serão homologadas pela comissão específica, em conformidade com os itens 3.1, 3.2, 3.3, 4.1 e 4.2 deste edital.

5.3. A classificação das solicitações será feita com base no JCR e/ou Fator de Impacto mais alto.

5.3.1. Havendo empate, serão priorizadas as propostas cujos artigos foram ou serão publicados em periódico internacional.

5.3.1.1. Permanecendo o empate, o critério será referente à autoria, dando-se preferência ao artigo em que o proponente é o primeiro autor(a).

5.4. O não cumprimento dos requisitos apresentados neste edital implicará a não homologação da proposta.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	
	1º Período	2º Período
Publicação do Edital	24/03/2025	
Período de submissão	24/03/2025 até 01/07/2025	22/07/2025 até 16/10/2025
Período de homologação das propostas pela Comissão Específica	02/07 a 09/07/2025	17/10 a 22/10/2025
Divulgação final das solicitações homologadas	até 10/07/2025	até 23/10/2025
Período de análise das propostas pela Comissão Específica	11/07 a 16/07/2025	24/10 a 28/10/2025
Divulgação preliminar dos aprovados	17/07/2025	29/10/2025
Solicitação de reconsideração	18/07/2025 e 20/07/2025	30 e 31/10/2025
Divulgação final dos aprovados	Até 21/07/2025	Até 03/11/2025

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O UniSENAI disponibilizará a relação das propostas aprovadas no site do UniSENAI <https://unisenaisc.com.br/editais-de-pesquisa/>, bem como realizará divulgação interna por meio dos canais institucionais, nos prazos previstos, conforme cronograma desta Chamada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, indisponibilidade orçamentária, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

8.2. A originalidade e a autoria dos artigos classificados por este edital, bem como as opiniões neles expressas são de exclusiva responsabilidade do/a autor/a) e de seus/suas co-autores/as/, não refletindo de forma alguma o posicionamento do UNISENAI a respeito de qualquer tema.

8.3. As eventuais solicitações de reconsideração previstas no cronograma deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail pesquisa.unisenai@sc.senai.br.

8.4. Os termos deste edital poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, em até três dias úteis após a sua publicação.

8.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

12 DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Registro de Publicações

12.1.1 Formulário de Produção Científica: Todas as publicações decorrentes da pesquisa apresentada no evento deverão ser registradas no formulário de "Produção científica, cultural, artística ou tecnológica" do UniSENAI, disponível neste [link](#).

12.1.2 Inclusão dos autores: O registro deve incluir todos os autores do trabalho científico, tanto os docentes e pesquisadores vinculados ao UniSENAI quanto os colaboradores externos. Cada autor é responsável pelo seu respectivo lançamento.

13 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.1 Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Institucional deverão, obrigatoriamente, mencionar, em destaque, o apoio do SENAI/SC e UniSENAI.

13.2 O uso do logotipo do SENAI e do UniSENAI devem seguir as orientações contidas na base do conhecimento.

Blumenau, 24/03/2025.

Assinatura Eletrônica 24/03/2025 17:40 UTC  009 *** ** 05 Luis Gonzaga Trabasso Luis Gonzaga Trabasso Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e Pesquisador Chefe do Instituto SENAI de Inovação em Sistemas de Manufatura e Laser	Assinatura Eletrônica 24/03/2025 18:22 UTC  007 *** ** 73 Pedro Paulo Montrose Marques Pedro Paulo Montrose Marques Pró-Reitor de Estratégia e Internacionalização do UniSENAI e Gerente de Tecnologia e Inovação dos Institutos SENAI de Tecnologia e Inovação
--	--



Assinatura Edital nº 04_2025 – Artigos Científicos

CHAVE: 04056C76235ADCC1400C11122530B54B750DBB7C53BE27A41BC951C5957ADFED

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Pedro Paulo Montrose Marques

pedro.marques@sc.senai.br

Assinado em: 21/03/2025 15:22:55 (BRT)

IP: 179.151.242.235

Geolocalização: -27.606727635883484, -48.59588405203334

Assinatura Eletrônica
21/03/2025 18:22 UTC
 *Pedro Paulo Montrose Marques*
057 *** ***,73
Pedro Paulo Montrose Marques

Luis Gonzaga Trabasso

luis.gonzaga@sc.senai.br

Assinado em: 21/03/2025 14:41:06 (BRT)

IP: 187.72.123.213

Assinatura Eletrônica
21/03/2025 17:40 UTC
 
029 *** ***,05
Luis Gonzaga Trabasso

Eventos da coleta

Criação	21/03/2025 14:34:08 (BRT)
Conclusão	21/03/2025 15:22:56 (BRT)